



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 21/2025

Três Cachoeiras, 03 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento.

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e conservação dos pátios dos prédios públicos.

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção da limpeza dos pátios dos prédios públicos é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos e servidores. A acumulação de lixo, sujeira e detritos pode gerar focos de proliferação de doenças, atraindo insetos e roedores, o que compromete a qualidade do ambiente. Alguns espaços públicos devem cumprir normas sanitárias e de acessibilidade. A contratação de empresas especializadas assegura que a limpeza e a manutenção atendam a essas normas, evitando problemas legais ou questões relacionadas à fiscalização. Portanto, a contratação dos serviços de limpeza e manutenção dos pátios dos prédios públicos e das secretarias municipais é uma medida estratégica para preservar a saúde, segurança e bem-estar da população e dos servidores, além de garantir a boa imagem e o funcionamento adequado das instalações públicas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações, restando comprovado o alinhamento desta com o planejamento da Administração.

4. ESPECIFICAÇÃO, EXIGÊNCIA TÉCNICA E QUANTIDADE:

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. As quantidades neste pedido foram estimadas de acordo com histórico de utilização em contratações anteriores, e demonstram-se suficientes para o correto funcionamento dos serviços públicos.

Valor Mensal

Secretaria Municipal de Administração	Limpeza do pátio da Prefeitura
Secretaria Municipal de Obras	Praça Matriz



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

	Praça São Cristovam Praça do Pontal
Secretaria Municipal de Assistência Social	Limpeza da secretaria Limpeza do CRAS Pracinha Central
Secretaria Municipal de Educação	Escola Felipe Scheffer Escola Fernando Ferrari Escola Abelhinha Escola João Valim Escola Dona Delicia Escola Navegantes
Secretaria Municipal de Saúde	ESF 1 ESF 2 ESF 3 ESF 4 UBS SANTO ANJO SEC. de Saúde
Gabinete do Prefeito	Pátio do conselho Tutelar

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ (Sigiloso)

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

A Contratação deverá ser feita por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

8. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo da vigência do contrato será de 08 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. PRAZO DA ENTREGA:

O prazo para execução dos serviços é de 08 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. FISCAL DO CONTRATO:

O responsável pela fiscalização do contrato será o Secretário Municipal de cada Secretaria ou o Diretor da Escola.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- Gabinete do Prefeito: Atividade 4029, ficha 26, dotação 3.3.90.39
- Secretaria Municipal da Administração: Atividade 2004, ficha 61, dotação 3.3.90.39
- Secretaria Municipal de Obras: Atividade 2018, ficha 392, dotação 3.3.90.39
- Secretaria Municipal da Assistência Social: Atividade 2012, ficha , dotação 3.3.90.39
- Secretaria Municipal da Saúde: Atividade 2011, ficha 299, dotação 3.3.90.39
- Secretaria Municipal da Educação:
EMEFs José Felipe Schaeffer, Fernando Ferrari e Nossa Senhora dos Navegantes: Atividade 2007, ficha 140, dotação 3.3.90.39
EMEI Abelhinha e João Valim: Atividade 2006, ficha 211, dotação 3.3.90.39
EMEI Dona Delicia: Atividade 4006, ficha 187, dotação 3.3.90.39

12. EXCLUSIVO ME/EPP:

Não se aplica.

Ana Carla Reus Rodrigues
Secretaria Municipal da Administração
Coordenação e Planejamento

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.

Fabiana Raupp Valim Leffa
Prefeita Municipal